

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:
Portaria nº 035 de 1º/04/2020, dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de abril de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal